



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 488-2019/2022
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Flor de Lotus” Nº 438 - Or.: de São Paulo – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Flor de Lotus” Nº 438 - Or.: de São Paulo – SP, sito na Rua Oscar Horta, 306 – Mooca - Or.: de São Paulo – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 26 de maio de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre